



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000.  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)661-1455 FAX: (74)661-1279

## LEI MUNICIPAL Nº 732/2003

Denomina de WLISSES LEAL DE ARAÚJO, a antiga rua sete (7) localizada no bairro de Pedrinhas, nesta cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de rua WLISSES LEAL DE ARAÚJO, a rua sete (7) localizada no bairro de Pedrinhas, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito**, em de de 2003.

  
**JOSÉ MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal